



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 4.080, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera Conselheira Tutelar do Município, a pedido, conforme especifica.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Tutelar de Maria da Fé, Sra. SELMA PATRÍCIA DA SILVA MENDES, a pedido da mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal